



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE À SENHORA MARIA ANTÔNIA
COSTA NOGUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense à
Senhora Maria Antônia Costa Nogueira pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 14 de novembro de 2014.

Machado
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
Presidente

REPUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, NO
SAGUÃO DA CÂMARA.

Em 06 / 11 / 2017

Edia Maria Miguel Alves
Servidor Responsável

Edia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF: 817.306.596-91

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br